



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

PROPOSTA nº ____/2024

Estratégia municipal de revitalização das feiras e dos mercados

Segundo as Grandes Opções do Plano 2024-2028, uma das medidas dispostas no pilar “POTENCIAR A ATIVIDADE ECONÓMICA”, prevê no seu ponto 7 *“impulsionar o investimento nos mercados municipais por forma a desenvolver a centralidade aos mercados como polos dinamizadores da vida dos bairros”* (p. 33).

Já o Plano Municipal dos Mercados de Lisboa 2016-2020 de outubro de 2016, conclui no capítulo referente à auscultação dos comerciantes que, de um modo geral, consideram que *“devem ser introduzidas medidas que contribuam para a melhoria da imagem e conforto, tanto no interior como exterior dos mercados, que o horário de funcionamento do mercado “tradicional” deve ser alargado e a oferta comercial mais diversificada e cuidada”* (p. 57).

Ainda que ambos os documentos tenham sido elaborados em diferentes períodos e, por isso, reflitam realidades que, entretanto, sofreram alterações, ambos espelham um compromisso da Câmara Municipal de Lisboa com a requalificação e revitalização destes espaços que nunca se veio a concretizar de forma plena e integrada.

É sobejamente conhecida a realidade enfrentada pelos comerciantes dos mercados, desde há muito, confrontados com situações graves quer na falta de manutenção e reabilitação dos espaços, quer com o pagamento de inúmeros serviços, bem como de taxas associadas a trâmites administrativos, despesas cada vez mais inoportáveis para a maior parte destes pequenos comerciantes.

O aumento do custo de vida e a diminuição do poder de compra das famílias conduz à diminuição da procura e, por sua vez, a mercados onde se veem cada vez menos clientes. A viabilidade económica da atividade dos comerciantes é cada vez menor e o desfecho mais previsível é a ocorrência cada vez mais comum de bancas vazias.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

No plano municipal, esta realidade é agravada pelo aumento dos preços, taxas e outras receitas associadas a serviços administrativos e de apoio (consumo de gelo, conservação de produtos, estacionamento, ocupação de lojas, entre outros) refletidas no Orçamento Municipal para 2024 e que não tem correspondência com a requalificação dos mercados, com a revitalização destes espaços e com a dignificação das condições nas quais os comerciantes operam.

Não desconsiderando eventuais descontos que foram inseridos, e outros que foram retirados da Tabela de Taxas e Tabela de Preços e outras Receitas, estes aumentos são inoportáveis para a grande generalidade dos comerciantes e, ademais, esta situação mostra-se inadmissível no quadro do “maior orçamento de sempre” onde existem meios, recursos e financiamento mais do que suficientes para se proceder à reabilitação e revitalização dos mercados.

É imperiosa a articulação entre a CML e as Juntas de Freguesia na elaboração de um estratégia municipal para os mercados garantindo, assim, a diversidade dos usos e sinergias das várias estruturas, a modernização desta atividade e a reabilitação dos mercados como espaços comunitários.

Os vereadores do PCP têm a honra de propor, ao abrigo da alínea i), m) e n) do n.º 2 do art.º 23º conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa, delibere:

1. Apresentar um plano de investimento que englobe todos os mercados em necessidade de obras estruturais, com a devida priorização, prazos e tipo de intervenções a realizar, em articulação com as Juntas de Freguesia.
2. No âmbito do ponto anterior, deverá proceder-se a uma melhor clarificação sobre o escopo da “gestão e manutenção corrente dos mercados” (Artigo 12º, número 1, alínea q) da Lei nº. 56/2012), definindo o que são competências estruturantes, logo da Câmara Municipal de Lisboa, e competências das Juntas de Freguesia.
3. Conceber uma estratégia municipal de revitalização das feiras e dos mercados que contemple a dinamização e valorização dos mesmos através da revisão do Plano Municipal dos Mercados de Lisboa, dando destaque a aspetos como:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

- a. Criação e aumento da oferta de lugares de estacionamento junto às feiras e aos mercados municipais, para comerciantes e clientes;
- b. Adoção de soluções de incentivo à frequência das feiras e dos mercados, como a isenção de pagamento da primeira hora de estacionamento para clientes e a avaliação da adequação das condições atualmente definidas para o dístico de comerciantes;
- c. Uma avaliação do impacto da redução das taxas a suportar pelos comerciantes das feiras e mercados sob gestão da CML em pelo menos 50%, tendo em vista a sua concretização ainda durante o ano de 2024;
- d. Fomentar a participação e diálogo entre comerciantes, as Juntas de Freguesia e a Associação de Comerciantes dos Mercados de Lisboa e as associações de feirantes e outras estruturas representativas, no sentido da procura de soluções que satisfaçam as pretensões das entidades, comerciantes e consumidores.
- e. O ajustamento dos horários de funcionamento e regulamentos às realidades locais e às novas exigências impostas pelas alterações resultantes de novas necessidades e hábitos de consumo.
- f. A dinamização de campanhas publicitárias de informação e promoção das feiras e dos mercados, com suporte nos meios de comunicação de massas, na rede de estruturas publicitárias municipais e através de iniciativas culturais ou de animação, explorando as vertentes que não aquelas estritamente ligadas ao comércio.
- g. Na afetação de novos usos, sejam realizados estudos económicos de avaliação do comércio local evitando, dessa forma, a promoções de oferta coincidente com a existente, bem como a adaptação do modelo de cada mercado à realidade local.
- h. Ampliar a oferta de serviços essenciais ao bom funcionamento dos mercados e feiras, como o acesso a sanitários, aumento dos pontos de recolha e acondicionamento de resíduos biológicos e não biológicos, reforço da segurança e vigilância, melhoramento das acessibilidades, reforço dos serviços de apoio (câmaras frigoríficas, fornecimento de gelo).



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

4. Dar início a um processo de consulta pública por um período de 60 dias compreendendo:
- a. Auscultação das Juntas de Freguesia e estruturas representativas dos comerciantes dos mercados e feirantes;
 - b. A criação de postos devidamente identificados, nos vários mercados e feiras de Lisboa, apetrechados e disponíveis, durante os períodos de funcionamento, a recolher contributos dos utentes e demais frequentadores daqueles equipamentos.

Lisboa, 27 março de 2024

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara